



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 15 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 445/E342/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 18 de Maio de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Maio de 2015:

As obras de construção de cada segmento da Linha da Taipa do Metro Ligeiro contam presentemente com a participação de empresas locais o que não deixa de ser positivo para promover os trabalhos de localização do Metro, mesmo que tivesse ocorrido na fase inicial problemas de articulação entre empresas o que resultou numa maior dificuldade de coordenação e prosseguimento das obras do Metro Ligeiro. Com vista a um melhor desenvolvimento nos futuros trabalhos de construção, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes irá rever a programação dos concursos e, antes de dar início às obras da Linha da Península de Macau, irá avaliar e considerar vários aspectos, tais como, a dimensão das secções das obras, a forma dos concursos e os critérios de avaliação, entre outros, a fim de continuar a promover a localização dos trabalhos de construção do Metro Ligeiro.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸基建辦公室
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

(Tradução)

Além disso, nos termos da legislação vigente, a subadjudicação de trabalhos das obras públicas pelo empreiteiro não causa alterações ao posicionamento do empreiteiro nos contratos das empreitadas de obras públicas. Relativamente às obras em curso, existe também actualmente um regime de comunicação da subadjudicação, segundo o qual o empreiteiro precisa de entregar à autoridade administrativa, imediatamente após a subadjudicação de obras, as informações do subempreiteiro nos termos das respectivas disposições das cláusulas gerais do caderno de encargos das obras públicas. Caso viole as disposições supra referidas, o dono da obra tem o direito à rescisão do contrato, e o empreiteiro terá de assumir os prejuízos e indemnização dele derivados. Por outro lado durante o processo das obras, o empreiteiro precisará também de se responsabilizar pela gestão da subadjudicação, a fim de impulsionar eficazmente a condução dos diversos trabalhos. Caso ocorra conflitos entre o empreiteiro e o subempreiteiro, conduzindo a atrasos nas obra ou a perdas, o empreiteiro terá que assumir a respectiva responsabilidade nos termos da lei.

O Coordenador do GIT, Substituto,

Ho Cheong Kei

15/16/2015